



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 30/08/2021

EDITAL N.º 59/2021 - EJURR

ALMIRO PADILHA, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o **Treinamento de Brigadistas: Prevenção e combate a incêndios - Nível intermediário**, a ser ministrado pelos formadores **CAP QOCBM Wenderson Carlo Brito da Silva, 2º SGT QPCBM José Martins Rodrigues Filho e 3º SGT QPCBM Francisco das Chagas Ventura Cabral**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD de forma assíncrona (teórica) na plataforma *Google Classroom* e presencial no Prédio Administrativo Luiz Rosalvo Indrusiak Fin, sito à Av. Ene Garcez, 1696, 4º Andar, bairro São Francisco. (prática).

1.2. O curso tem por objetivo estabelecer as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem, e credenciamento de brigada de incêndio, composta por bombeiros civis e congêneres e, para atuação em edificações e áreas de risco no Âmbito deste Tribunal, na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área e primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio quando requisitado.

1.3. A carga horária do curso será de 16 (dezesseis) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 35 vagas para servidores e colaboradores militares e civis do Tribunal Judiciário do Estado de Roraima, atuantes na Sede Administrativa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 31/08 às 14h do dia 09/09/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br).

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação, nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de caráter objetivo, “C” para certo ou “E” para errado, no ambiente virtual da Ejurr, acostada no Anexo C da Norma Técnica nº 17 da Lei Complementar nº 082 de 17 de dezembro de 2004, onde o avaliador escolherá 3 (três) perguntas das 24 (vinte e quatro) contidas no anexo.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

PROGRAMAÇÃO

Data/Horário	Conteúdo Programático	Local de realização	Carga Horária
13/09/2021 Plataforma EaD Google Classroom	Teórica a) Introdução; b) Aspectos legais; c) Teoria do fogo; d) Propagação do fogo; e) Classes de incêndio; f) Prevenção de incêndio; g) Métodos de extinção; h) Agentes extintores;	Plataforma EaD Google Classroom	3 h/a
14/09/2021 Plataforma EaD Google Classroom	Teórica i) EPI (Equipamentos de Proteção Individual); j) Equipamentos de combate a incêndio; k) Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações; l) Abandono de área; m) Avaliação inicial; n) Vias aéreas; o) RCP (Reanimação Cardiopulmonar); p) Riscos específicos das plantas.	Plataforma EaD Google Classroom	3 h/a
15/09/2021 14h às 18h	Prática a) Reconhecer as classes de incêndio: A, B, C, D e K; b) Aplicar os métodos de extinção: isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química;	In Loco	4 h/a

	c) Aplicar os agentes de extinção: água, pós, CO2, espuma mecânica e outros; d) Operar os equipamentos de combate a incêndio: extintores, hidrantes e acessórios; e) Identificar as formas de acionamento e desativação dos equipamentos de combate a incêndio: alarme de, luz de emergência e comunicações;		
16/09/2021 14h às 18h	Prática f) Avaliação inicial: avaliar o cenário, reconhecer os riscos iminentes, os mecanismos de lesão e o número de vítimas; g) Descrever os sinais e sintomas de obstrução de vias aéreas em adultos, crianças e bebês, conscientes e inconscientes e remover a obstrução;	In Loco	4 h/a
17/09/2021 14h às 16h	Prática h) Praticar Técnicas de Reanimação Cárdio Pulmonar (RCP)	In Loco	2 h/a

CURRÍCULO DOS FORMADORES:

CAP QOCBM WENDERSON CARLO BRITO DA SILVA: Capitão do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; Licenciatura Plena em Educação Física; Ingressou no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima em 2013; Ajudante de Ordens, no Gabinete do Comando Geral (CBMRR); Atuou no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça de Roraima, como integrante da Guarnição do CBMRR; Realizou o curso de Perícia de Incêndio realizado no Estado de Goiás no ano de 2016 e o curso de combate à incêndio florestal realizado no ano de 2019.

2º SGT QPCBM JOSÉ MARTINS RODRIGUES FILHO: Ensino Superior incompleto; Possui o Curso de Formação de Sargentos Bombeiro militar, realizado no ano de 2017; Curso de Condutor e Operador de Veículo de Emergência; Curso de Habilitação de Bombeiro de Aeródromo 2 (CBA-2); Atuou na Companhia de Combate a Incêndio (CCI) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR); Foi monitor do 1º Curso de Condutores de Veículos de Emergência/Ambulância da SESAU/RR, realizado no ano de 2019; realizou o Curso de Especialização de Bombeiro de Aeródromo/Motorista Operador de CCI (CBA-MC); Monitor do Curso de Condutor e Operador de Veículos de Emergência do CBMRR, realizado no ano de 2020; Monitor da Disciplina de Condutor e Operador de Veículos de Emergência do Curso de Formação de Sargento Bombeiro Militar de Roraima, realizado no ano de 2021 e atuou no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça de Roraima, como integrante da Guarnição do CBMRR/GABMIL.

3º SGT QPCBM FRANCISCO DAS CHAGAS VENTURA CABRAL: Graduando em Gestão Financeira pela Faculdade Fael de Ensino Superior; Possui o curso de Formação de Soldados (CFSD) realizado no ano de 2013/ingresso no Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Curso de Formação de Sargentos (CFS) em 2021 com especialização no Curso em Operação de Incêndio (COI). Companhia de Buscas e Salvamentos (CBS) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima (CBMRR). Defesa Civil (Cepdec), atuando na formação dos brigadistas em todo o Estado de Roraima. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (Ciops). Atuou no Gabinete Militar do Tribunal de Justiça de Roraima, como integrante da Guarnição do CBMRR/GABMIL.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 30/08/2021, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1106417** e o código CRC **14E7ACED**.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO.** Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 -
Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.